

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBIC, PIBIC - AF, PIBITI, PIBIC - EM) - PRPPG/UFPR

EDITAL 2018

De acordo com a Legislação Vigente, Resolução RN 017/09 CNPq, Resolução 46/03 CEPE/UFPR, Resolução 27/08 CEPE/UFPR, Resolução do COUN 37/04, de 10 de Maio de 2004, Caderno de Normas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da PRPPG/UFPR e as decisões do Comitê Assessor de Iniciação Científica (CAIC), publica-se o Edital para o Programa de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPR, na modalidade de Bolsa Remunerada e Iniciação Científica e Tecnológica Voluntária, Edital 2018, vigência de 01 de Agosto de 2018 a 31 de Julho de 2019, ou de acordo com a Agência de Fomento. Cronograma, **Anexo 1**.

1 INSCRIÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

As inscrições serão realizadas no período de 15/02 a 09/03/2018, online, através de formulário próprio (**Modelo Anexo 2**) disponível na página eletrônica da PRPPG - www.prppg.ufpr.br.

O período de inscrição será de 15/02 a 09/03/2018, com encerramento às 23h59min, horário de Brasília. Não será aceita inserção e/ ou alteração de documento após este horário.

2 EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

2.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido online, disponível na página eletrônica da PRPPG - www.prppg.ufpr.br, no período de inscrição conforme **item 1** deste Edital.

2.2. Formulário de Produção Científica e Técnica, registrada no Currículo Lattes do Professor, devidamente preenchido online, disponível na página eletrônica da PRPPG - www.prppg.ufpr.br, no período de inscrição conforme **item 1** deste Edital. O referido formulário deverá conter as publicações e demais produções científicas e técnicas dos últimos cinco anos (2013/2017), incluindo aquelas já publicadas ou aceitas para publicação até 09/03/2018);

Informações da produção científica e técnica do professor (**Modelo Anexo 3**);

Será considerada para fins de conferência pelo Comitê Assessor de Iniciação Científica a produção registrada pelo professor constante no seu Currículo Lattes.

2.3 Projeto de Pesquisa, registrado no sistema Banpesq-Thales da UFPR, **redigido em língua portuguesa conforme Modelo de Organização do Projeto (Anexo 4)** deste Edital. O professor somente poderá utilizar projetos nos quais ele seja o Coordenador/responsável no Banpesq.

2.3.1 O registro de um novo projeto de pesquisa e/ou alteração de dados de um projeto existente é feito diretamente através da atualização do currículo lates do pesquisador coordenador do projeto e/ou dos demais membros da equipe do projeto, sendo então refletido na base de dados da UFPR, mediante solicitação à Coordenadoria de Pesquisa da PRPPG. Quando o pesquisador alterar ou incluir dados de projetos de pesquisa em seu currículo Lattes deverá enviar email para prppgpesquisa@gmail.com informando seu nome completo e CPF, solicitando a atualização de dados. O prazo para envio de email para atualização após cadastro de novo projeto ou alteração de dados é até 07/03/2018 às 23h59.

- Em caso de Projeto de Pesquisa financiado por Agência de Fomento e **VIGENTE**, anexar ao início do texto do Projeto de Pesquisa documento comprobatório expedido pela referida agência, em que conste o período da vigência de sua aprovação;

2.4 Plano(s) de Trabalho Individualizado(s) (**Anexo 5**) para o(s) aluno(s), restrito ao máximo de 10 Planos de Trabalho, independentemente do número de projetos inscritos nos Programas (PIBIC, PIBIC - Af, PIBITI, PIBIC - EM).

Os projetos já aprovados em Editais do Programa de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPR, poderão ser submetidos por três anos consecutivos, sem passar por nova avaliação de consultores. Após três submissões consecutivas, este mesmo projeto poderá ser submetido a novos editais, mas será avaliado por consultores.

Os projetos em vigência, financiados por Agências de fomento oficiais tais como CNPq, FINEP e Fundação Araucária não serão submetidos à avaliação *ad hoc* e os seus **coordenadores** receberão nota máxima para o projeto, mediante comprovação (cópia de documento da agência de fomento) no ato da inscrição. Na ausência de documentos comprobatórios os projetos serão enviados para avaliação *ad hoc*.

- Projetos submetidos em editais de anos anteriores **também deverão conter o(s) Plano(s) de Trabalho individualizado(s) e atualizado(s)** que se pretende(m) desenvolver durante a vigência do Edital 2018-2019;

- Fica a critério do professor inscrever-se, simultaneamente, para concorrer à Bolsa Remunerada ou à Orientação Voluntária nos Programas (Programa 1 PIBIC; Programa 2 PIBIC-Af; Programa 3 PIBITI). No caso do Programa 4 PIBIC Ensino Médio, a inscrição será aceita somente para Bolsa Remunerada, com exceção para alunos do Ensino Médio e Educação Profissional da UFPR, situação em que será permitida a participação na orientação Voluntária;

- Fica a critério do Professor inscrever mais de 1 (um) Projeto de Pesquisa (restrito a 4 Projetos no Conjunto dos Programas) ou um único Projeto em todos os Programas de Iniciação. Para o PIBITI (Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), este mesmo Projeto de Pesquisa, em seu texto, deverá conter os itens **III, IV e V** do **Anexo 4**;

- Ao professor aprovado é **facultado no transcorrer da vigência do Edital inserir/cadastrar aluno no Sistema Informatizado** da IC/PRPPG, dentro do número máximo permitido (até 10 Planos de Trabalho) no conjunto dos programas;

- Por **Plano de Trabalho (Anexo 5)**, entende-se um Projeto de Pesquisa menor, derivado do Projeto de Pesquisa proposto pelo professor. Cada plano de trabalho deverá ter TÍTULO, OBJETIVO(S), MATERIAIS E MÉTODOS/METODOLOGIA e CRONOGRAMA, próprios ao plano, e deverá ser passível de ser executado pelo aluno durante a vigência do Edital.

3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

3.1 PROFESSOR ORIENTADOR

3.1.1 Fazer parte do quadro docente permanente da UFPR.

3.1.2 Estar vinculado ao Programa Professor Sênior da UFPR, no caso de Professor aposentado.

3.1.3 Ter o título de doutor ou mestre, conforme **Item 4.3** deste edital.

3.1.4 Estar em atividade de docência na UFPR durante a vigência da bolsa, conforme **Item 4.4** do Caderno de Normas de IC/UFPR.

3.1.5 Ter o Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado.

3.1.6 Estar cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

3.1.7 Estar em dia com os compromissos assumidos junto à Coordenadoria de Iniciação Científica no **antepenúltimo** edital, conforme **Item 3.2** e **Item 4** do Caderno de Normas de IC/UFPR.

3.2 ALUNO

3.2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação para concorrer a Bolsa de PIBIC, PIBIC - Af e PIBITI.

3.2.2 Estar regularmente matriculado em ensino médio ou curso de educação profissional, em escola pública, para concorrer a bolsas de PIBIC – EM.

3.2.3 Não ter vínculo empregatício, para receber bolsa remunerada.

3.2.4 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

3.2.5 Não acumular bolsa remunerada de Programa cuja bolsa seja incompatível com as do Programa da UFPR.

3.2.6 Estar em dia com os compromissos assumidos no **antepenúltimo** edital (**Item 7** do Caderno de Normas IC/PRPPG).

3.2.7 Para concorrer às Bolsas de Ações Afirmativas o aluno deverá obrigatoriamente ter ingressado na UFPR através do Sistema de Cotas (Racial ou Social).

3.2.8 Possuir currículo Lattes atualizado e enviado ao CNPq.

3.2.9 Estar cadastrado como estudante no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, no mesmo Grupo em que o Professor orientador está cadastrado.

3.2.10 Ter plano de trabalho individualizado vinculado ao Projeto do professor orientador, conforme **Anexo 5** deste Edital.

3.2.11 Gerar termo de compromisso online, quando solicitado pela Coordenação de IC.

3.2.12 Alunos do ensino médio, apresentar histórico escolar do último ano e comprovante de matrícula do ano letivo corrente.

3.2.13 Alunos de ensino médio, apresentar autorização dos pais ou responsáveis (em caso de candidato menor de 18 anos à época da implementação da bolsa).

4 OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

4.1 OFERTA

4.1.1 Não há previsão de número e modalidade de bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação a serem ofertadas pela Coordenação de Iniciação Científica. A Cota e Modalidade de bolsa são disponibilizadas pelas Agências de Fomento a cada ano.

4.1.2 As bolsas terão duração de acordo com as normas dos órgãos financiadores.

4.2 COTA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PARA PROFESSOR

4.2.1 A cota da bolsa será concedida exclusivamente ao professor orientador.

4.2.2 Não será concedida bolsa a professor com inadimplência junto a Coordenação de Iniciação Científica (**Item 4** do Caderno de Normas IC/PRPPG).

4.2.3 As bolsas serão atribuídas, entre os professores inscritos e aprovados neste Edital, de acordo com a classificação da maior média para a menor, iniciada pela seguinte ordem: CNPq e demais Agências conforme estabelecido no Caderno de Normas da Iniciação Científica.

4.2.4 Professores Recém-Doutores (defesa da tese há no máximo dois anos – 01/02/2016 a 28/02/2018) que estejam atuando em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu da UFPR*, concorrerão entre si à cota de 20% das bolsas CNPq, no limite de uma bolsa por recém-doutor.

4.2.5 Será concedida somente a professor com Projeto de Pesquisa inscrito e aprovado neste Edital com nota igual ou maior a 70 (setenta), e Índice igual ou maior a 0,3 no currículo Lattes depois de aplicada a Normalização, conforme **Item 9** do Caderno de Normas de IC/UFPR:

- Projetos com Nota inferior a 70 (setenta) estarão eliminados do Processo de Seleção.

- Índice inferior a 0,3 no currículo Lattes e Projeto aprovado com nota igual ou maior a 70 (setenta) dará direito ao professor somente ter orientação na Modalidade Voluntária.

4.3 A CONCESSÃO DE BOLSAS

4.3.1 Bolsa PIBIC/CNPq, PIBIC - Af/CNPq e PIBITI/CNPq

Será concedida **somente** a doutor (recém ou não) que possua vínculo como professor em programa de pós-graduação *stricto sensu* da UFPR e, no caso de professor aposentando estar vinculado ao Programa Sênior da UFPR.

Será concedida, por dois editais consecutivos (2017-2018 e 2018-2019), a doutor do Campus Jandaia do Sul que possua vínculo como professor em programa de pós-graduação *stricto sensu, credenciado pela CAPES, fora da UFPR*.

O PIBIC – Af é destinado exclusivamente a alunos que ingressaram na Universidade por meio de cotas sociais ou raciais.

4.3.2 Bolsa PIBIC e PIBITI UFPR/TN

Será concedida, **prioritariamente**, a doutor que possua vínculo como professor em programa de pós-graduação *Stricto sensu* da UFPR e, no caso de professor aposentando, estar vinculado ao Programa Sênior da UFPR.

Será concedida, por dois editais consecutivos (2017-2018 e 2018-2019) a doutor do Campus Jandaia do Sul que possua vínculo como professor em programa de pós-graduação *stricto sensu, credenciado pela CAPES, fora da UFPR*.

4.3.3 BOLSA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Será concedida a Professor doutor ou mestre.

4.3.4 PIBIC - EM/CNPq

Será concedida a Professor doutor ou mestre.

4.3.5 ORIENTAÇÃO VOLUNTÁRIA PIBIC, PIBIC - Af e PIBITI

Será concedida a professor doutor ou mestre, classificado, que tendo sido contemplado com bolsa remunerada deseje orientar também alunos na Iniciação Científica e/ou Tecnológica na modalidade voluntária.

Será concedida a professor doutor ou mestre classificado, que não foi contemplado com bolsa por insuficiência de cotas ou a professor que obteve nota igual ou superior a 70 (setenta) no Projeto e Índice inferior a 0,3 na avaliação do Currículo Lattes.

ORIENTAÇÃO VOLUNTÁRIA PIBIC - EM

Será concedida a professor doutor ou mestre, classificado, que deseje orientar também alunos do Ensino Médio e Educação Profissional da UFPR na Iniciação Científica na Modalidade Voluntária.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Edital da concessão de bolsa nas modalidades remunerada e/ou orientação voluntária será divulgado de acordo com a disponibilização das cotas pelas agências de fomento com data a ser divulgada no site da PRPPG.

5.1 APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL, OS PROFESSORES APROVADOS DEVERÃO:

5.1.1 Indicar/Cadastrar, no sistema informatizado da IC, alunos para sua orientação, restrito ao máximo de 10 planos de trabalho, independentemente do número de projetos inscritos nos Programas (PIBIC, PIBIC - Af, PIBITI, PIBIC - EM).

5.1.2 Quando se tratar de aluno de graduação de outra instituição do país, pública ou privada, apresentar solicitação justificada do professor orientador da UFPR, analisada e aceita pelo Comitê Assessor de Iniciação Científica junto à Coordenadoria de Iniciação Científica da PRPPG. Os eventuais alunos externos somente serão aceitos na condição de voluntários, com exceção dos alunos do Programa PIBIC – EM (IC Junior).

5.1.3 Conferir e aceitar o termo de Compromisso do aluno online, conforme solicitado pela Coordenação de IC.

5.1.4 Ter carta de recomendação da escola parceira no caso de PIBIC – EM com atestado de frequência, salvo no caso do Setor de Educação Profissional e Tecnológica.

5.2 PRAZO PARA RECURSO

Até dois (2) dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado do Edital.

No caso de pedidos de reconsideração em que se constatem erros na avaliação do Currículo Lattes fica delegada à Coordenadoria de Iniciação Científica a reclassificação do reclamante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
INTEGRAÇÃO ACADÊMICA

6 PENALIDADES

Inscrições que não atenderem as normas deste Edital serão canceladas.

7 MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações, entre em contato com a Coordenadoria de Iniciação Científica e Integração Acadêmica, via e-mail ic@ufpr.br ou telefone: (41) 3360-5337.

ANEXO 1

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBIC, PIBIC – AF, PIBITI, PIBIC - EM)

Cronograma do Programa de Iniciação Científica PRPPG-2018 Edital 2018-2019

Nº	Atividade	Período
00	Publicação do Edital 2018 na página da PRPPG	12/2017
01	Inscrições no Edital 2018 (realizada somente pelo professor)	15/02 a 09/03/2018
02	Apreciação das inscrições no Edital 2018 pelo CAIC	12/03 a 16/03/2018
03	Homologação das inscrições no Edital 2018 pela Coordenação de IC	19/03 a 23/03/2018
04	Divulgação das inscrições deferidas na página da PRPPG	26/03/2018
05	Prazo para recursos	27/03 e 28/2018
06	Divulgação das inscrições deferidas pós-recursos na página da PRPPG	29/03/2018
07	Avaliação e/ou encaminhamento para avaliação dos currículos e projetos dos professores inscritos no Edital 2018	29/03 a 16/04/2018
08	Classificação do Edital 2018 - trabalho interno da Coordenação de IC	17/04 a 30/04/2018
09	Reunião do CAIC para homologação dos resultados de classificação	04/05/2018
10	Divulgação dos professores aprovados Edital 2018	09/05/2018
11	Prazo para recursos	10/05 e 11/05/2018
12	Divulgação do resultado pós-recursos	14/05/2018
13	Inserção de alunos no Sistema da IC pelos professores, com indicação de prioridade para bolsa	14/05 a 1º/06/2018
14	Trabalho interno da Coordenação de IC para distribuição das bolsas	04/06 a 11/06/2018
15	Termos de Compromisso - Geração de pelos alunos no Sistema da IC	12/06 a 22/06/2018
16	Termos de Compromisso - Validação pelo professor no Sistema da IC	12/06 a 29/06/2018
17	Início da vigência das orientações de IC	1º /08/2018

*Datas que podem ser alteradas dependendo da data de liberação dos resultados do CNPq, e que podem impactar em outras alterações neste calendário.

Legenda:
Edital 2018/2019 (vigência de 01/08/2018 a 31/07/2019)

ANEXO 2

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR (disponível na página eletrônica da PRPPG - www.prppg.ufpr.br)

O processo de inscrição neste Edital ocorrerá em um único momento, ou seja, ao **CONFIRMAR A FINALIZAÇÃO** do preenchimento dos itens, **NÃO SERÁ POSSÍVEL** fazer novo acesso para alterações ou nova inscrição.

O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR SERÁ PREENCHIDO **ONLINE** NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

Obs. Professores que já participaram em editais anteriores terão seus dados migrados automaticamente, logo após a inserção do CPF e, se for o caso deverão atualizá-los.

1. Nome;
2. CPF;
3. Vínculo com a UFPR;
4. Matrícula na UFPR;
5. Regime de Trabalho;
6. Titulação;
7. Data defesa da Tese (somente para doutor);
8. Setor;
9. Unidade de Lotação;
10. Vínculo com Programa de Pós Graduação Stricto sensu UFPR; Sim ou Não
11. Bolsa Produtividade; Sim ou Não
12. E-mail;
13. Telefones;
14. Projeto de Pesquisa (**modelo Anexo 4 + comprovante de agência de fomento para projeto financiado – se for o caso**);
15. Plano de Trabalho (**modelo Anexo 05**)
16. Número do registro do Projeto no BANPESQ;
17. Projeto de Pesquisa financiado por agência de Fomento:

- Em caso de Projeto de Pesquisa financiado por Agência de Fomento e **VIGENTE**, anexar ao início do texto do Projeto de Pesquisa, documento comprobatório, como por exemplo, o Termo de Adesão, expedido pela referida agência, que conste o período da vigência de sua aprovação;

Exemplo de agências de Fomento e editais de Fomento:

a) CNPq – Editais de Fomento (Edital Universal, Bolsa Produtividade em Pesquisa ...)

Obs. Projeto contemplado com Bolsa de Iniciação Científica em Editais do Programa de Iniciação Científica da UFPR em anos anteriores não se configura projeto aprovado por Agência de Fomento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
INTEGRAÇÃO ACADÊMICA

18. Formulário de Produção Científica e Técnica (preenchida online), **Modelo 3** deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
INTEGRAÇÃO ACADÊMICA

ANEXO 3 (preenchido online)

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – UFPR

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA REGISTRADA NO CURRÍCULO LATTES DO PROFESSOR

(para ser preenchida pelo professor pesquisador no ato da inscrição)

Obs. Professores que já participaram em editais anteriores terão seus dados migrados automaticamente, logo após a inserção do CPF e, se for o caso deverão atualizá-los. Neste caso, deverão preencher somente os dados referentes ao ano de 2017 e poderão atualizar os dados de 2015 e 2016 preenchidos anteriormente.

Será considerada para fins de conferência pelo Comitê de Iniciação Científica a produção registrada pelo professor constante no seu Currículo Lattes.

Itens do Currículo Lattes (pontuação)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Preencher os campos deste Formulário somente com a QUANTIDADE DE ITENS produzidos, SEM multiplicar pelos pontos							
ÁREA DO QUALIS							
Informar a Área do Qualis corrente que utilizou para pontuação dos artigos publicados (máximo 2 áreas)							
A. FORMAÇÃO ACADÊMICA							
1. Titulação							
B. PRODUÇÃO							
1. Artigos publicados/aceitos							
1.1 Completo com Qualis A1							
1.2 Completo com Qualis A2							
1.3 Completo com Qualis B1							
1.4 Completo com Qualis B2							
1.5 Completo com Qualis B3							
1.6 Completo com Qualis B4							
1.7 Completo com Qualis B5							
1.8 Completo com Qualis C							
1.9 Completo não indexado							
1.10 Resumo, nota, comunicação científica (máximo 10 unidades/ano)							
1.11 Tradução publicada de artigo científico							
SUBTOTAL							
2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos							
2.1 Completo (máximo 10 unidades/ano)							
2.2 Resumo (máximo 10 unidades/ano)							
SUBTOTAL							
3. Livro ou capítulo de livro:							
3.1 Livro publicado com ISBN							
3.2 Capítulo de livro publicado com ISBN							
3.3 Organização de obra publicada com ISBN							
3.4 Tradução de livro com ISBN							
3.5 Livro Didático [Nível Fundamental e Médio] com ISBN							
3.6 Tradução publicada de capítulo de livro com ISBN							
3.7 Livro Reeditado							
SUBTOTAL							
4. Produção artística/cultural (com patente ou copyright)							
4.1 Composição musical publicada, peça teatral e filme							
4.2 Partitura musical							
4.3 Obra de artes visuais [obra (s) plástica(s) em exposições públicas							
4.4 Outra [vídeo, CD, DVD] (máximo 03 unidades/ano)							
SUBTOTAL							
5. Propriedade intelectual (com patente requerida /concedida)							
5.1 Processo tecnológico							
5.2 Produto tecnológico							
5.3 Software, jogos eletrônicos							
5.4 Cultivares							
5.5 Direitos autorais							
5.6 Marca(s) registrada(s)							
5.7 Patente solicitada							
5.8 Patente depositada							
5.9 Projetos financiado em Edital de Agência de Fomento							
SUBTOTAL							
C. ORIENTAÇÕES							
1. Orientações concluídas							
1.1 Orientação Dissertação de Mestrado							
1.2 Co-orientação Dissertação de Mestrado							
1.3 Tese de Doutorado							
1.4 Co-orientação Tese de Doutorado							
1.5 Monografia de curso de especialização da UFPR (máximo 03 unidades/ano)							
1.6 Trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 03 unidades/ano)							
1.7 Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação							
2. Orientações em andamento							
2.1 Dissertação de mestrado em andamento							

2.2 Orientação Tese de Doutorado em andamento								
SUBTOTAL								
Total								

Valores pontuados referentes ao Anexo 3 - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA REGISTRADA NO CURRÍCULO LATTES DO PESQUISADOR
Titulação: Doutor - 80 pontos; Mestre – 60 pontos
1. Artigos publicados/aceitos
1.1 Completo com Qualis A1 (35 pontos por unidade)
1.2 Completo com Qualis A2 (30 pontos por unidade)
1.3 Completo com Qualis B1 (25 pontos por unidade)
1.4 Completo com Qualis B2 (20 pontos por unidade)
1.5 Completo com Qualis B3 (15 pontos por unidade)
1.6 Completo com Qualis B4 (10 pontos por unidade)
1.7 Completo com Qualis B5 (07 pontos por unidade)
1.8 Completo com Qualis C (5 pontos por unidade)
1.9 Completo não indexado (5 pontos por unidade)
1.10 Resumo, nota, comunicação científica (1 ponto por unidade)
1.11 Tradução publicada de artigo científico (1 ponto por unidade)
2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos
2.1 Completo (5 pontos por unidade)
2.2 Resumo (1 ponto por unidade)
3. Livro ou capítulo de livro:
3.1 Livro publicado com ISBN (30 pontos por unidade)
3.2 Capítulo de livro publicado com ISBN (20 pontos por unidade)
3.3 Organização de obra publicada com ISBN (5 pontos por unidade)
3.4 Tradução de livro com ISBN (10 pontos por unidade)
3.5 Livro Didático [Nível Fundamental e Médio] com ISBN (10 pontos por unidade)
3.6 Tradução publicada de capítulo de livro com ISBN (2 pontos por unidade)
3.7 Livro Reeditado (1 ponto por unidade)
4. Produção artística/cultural (com patente ou copyright)
4.1 Composição musical publicada, peça teatral e filme (10 pontos por unidade)
4.2 Partitura musical (5 pontos por unidade)
4.3 Obra de artes visuais [obra (s) plástica(s) em exposições públicas] (3 pontos por unidade)
4.4 Outra [vídeo, CD, DVD] (3 pontos por unidade)
5. Propriedade intelectual (com patente requerida /concedida)
5.1 Processo tecnológico (20 pontos por unidade)
5.2 Produto tecnológico (20 pontos por unidade)
5.3 Software, jogos eletrônicos (20 pontos por unidade)
5.4 Cultivares (20 pontos por unidade)
5.5 Direitos autorais (20 pontos por unidade)
5.6 Marca(s) registrada(s) (5 pontos por unidade)
5.7 Patente solicitada (20 pontos por unidade)
5.8 Patente depositada (50 pontos por unidade)
5.9 Projetos financiados em Edital de Agência de Fomento (20 pontos por unidade)
C. ORIENTAÇÕES
1. Orientações concluídas
1.1 Orientação Dissertação de Mestrado (10 pontos por unidade)
1.2 Co-orientação Dissertação de Mestrado (5 pontos por unidade)
1.3 Tese de Doutorado (20 pontos por unidade)
1.4 Co-orientação Tese de Doutorado (10 pontos por unidade)
1.5 Monografia de curso de especialização da UFPR (2 pontos por unidade)
1.6 Trabalho de conclusão de curso de graduação (1,5 pontos por unidade)
1.7 Iniciação científica (3 pontos por unidade)
2. Orientações em andamento
2.1 Dissertação de mestrado em andamento (5 pontos por unidade)
2.2 Orientação Tese de Doutorado em andamento (10 pontos por unidade)

Anexo 4

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA DO PROFESSOR (MODELO BANPESQ/THALES)

O projeto de pesquisa, exceto o projeto já aprovado por agências de financiamento, deve ser apresentado de maneira clara e resumido (máximo de 20 páginas digitadas em folha A4, excetuando as referências bibliográficas citadas no texto e anexos, fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5) sob a forma de tópicos, como segue:

Número do BANPESQ/THALES:

Título do projeto:

Projeto submetido para: PIBIC (), PIBIC – Af (), PIBIC – EM (), PIBITI ()

(Quando submetido em mais de um Programa, assinalar nos parênteses correspondentes. Um mesmo Projeto poderá ser submetido em mais de um ou em todos os Programas).

I. Autor:

(Nome do professor responsável).

II. Projetos financiados por Agência de Fomento:

() Sim () Não

(Em caso de Projeto de Pesquisa financiado por Agência de Fomento e **VIGENTE**, anexar neste espaço, documento comprobatório expedido pela referida agência, que conste o período da vigência de sua aprovação).

III. Projeto Submetido ao PIBITI:

() Sim () Não (neste caso, avance para o **item VII**)

Os Itens IV, V e VI, a seguir, são obrigatórios somente para os Projetos submetidos ao PIBITI

IV. Aspectos Comerciais/Mercado que caracterizam o desenvolvimento tecnológico ou inovação do produto ou processo:

V. Formas de difusão do produto/serviço após pleno desenvolvimento:

VI. Impactos tecnológicos, científicos, econômicos, sociais e ambientais esperados para a UFPR, Região e Estado:

VII. Resumo:

O resumo deve ter no máximo 25 linhas, conter conceito do projeto (opcional), objetivo(s), justificativa ou evidências de interesse, materiais e métodos/metodologia.

VIII. Introdução:

Introdução do tema; justificativa; questão norteadora ou pergunta de pesquisa, se houver; hipóteses ou pressupostos se houver; objetivo(s).

IX. Revisão bibliográfica/literatura;

X. Materiais e métodos/Metodologia:

Deverá conter o método de pesquisa/tipo de estudo; local de desenvolvimento ou da coleta de dados/informações; técnicas-procedimentos de coleta/obtenção dos dados; amostra/participantes; técnica-procedimentos de análise/tratamento dos dados.

XI. Referências:

Listar as referências utilizadas no texto, segundo normas da ABNT ou a utilizada na área da CAPES.

Para avaliação do projeto é necessário preencher a tabela a seguir:

Item	Pontuação				
	Atende plenamente (1,00)	Atende satisfatoriamente (0,75)	Atende parcialmente (0,50)	Atende precariamente (0,25)	Não atende (0,0)
1	O texto é claro, conciso, com sequência lógica?				
2	O tema de pesquisa é condizente à área de enquadramento do Projeto?				
3	O resumo representa claramente a proposta de pesquisa e contém os itens pertinentes?				
4	A introdução está descrita de forma clara, justificada e fundamentada?				
5	O problema a ser investigado está apresentado de forma clara?				
6	O(s) Objetivo(s) está(ão) redigido(s) de forma clara e coerente ao tema da pesquisa?				
7	O projeto apresenta fundamentação teórica e bibliográfica adequada dentro do tema abordado?				
8	A metodologia está descrita de forma clara e contempla todos os itens pertinentes?				
9	As referências listadas estão todas presentes no corpo do texto?				
10	O projeto apresenta relevância científica (como por exemplo, relevância social, econômica, ambiental, etc.)?				

ANEXO 5

PLANO DE TRABALHO (Formulário de Indicação de aluno)

É obrigatória a inserção de no mínimo 1 (um) plano de trabalho no momento da inscrição do professor no Edital.

O número máximo de Planos de Trabalho é 10 (dez), independentemente do número de projetos inscritos nos Programas (PIBIC, PIBIC - Af, PIBITI, PIBIC - EM).

Cada Plano deverá ter título, objetivo(s) e cronograma individual.

***Somente os Itens 2 e 3 são de preenchimento obrigatório (para Planos de todos os Programas) no momento da inscrição, demais itens somente após a liberação do resultado quando da inserção dos alunos no Sistema Informatizado da IC/PRPPG.**

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO		
(Nenhum dado deste item de identificação do aluno precisa ser preenchido no ato da inscrição do professor no Edital, somente após divulgação dos professores aprovados).		
Nome completo do aluno:		
Endereço:		Nº:
Complemento:	CEP:	Cidade:
E-mail:	Telefone:	Celular:
CPF:		RG:
Nacionalidade:	Data Nascimento :	Sexo: Fem () Masc ()
Série do ensino Médio cursada em 2014: (somente para o PIBIC EM)	Ano ingresso no Ensino Médio: (somente para o PIBIC EM)	Ano previsto para conclusão do Ensino Médio: (somente para o PIBIC EM)
Instituição onde será desenvolvido o Projeto (PIBIC EM colocar o nome da escola parceira):		
2 - * DADOS DO PROJETO DO PROFESSOR ORIENTADOR		
Nome completo do professor (orientador): *(preenchimento obrigatório no momento da inscrição)		
Título do Projeto do professor/orientador da UFPR: *(preenchimento obrigatório no momento da inscrição)		
Registro no BANPESQ/THALES: *(preenchimento obrigatório no momento da inscrição)		
3 - *DADOS DO PLANO DE TRABALHO DO ALUNO		
Título do plano de trabalho do aluno: *(preenchimento obrigatório no momento da inscrição)		
Data de início: 01/08/2017	Data de término: 31/07/2018	
Objetivo (s) do Plano de Trabalho do aluno: *(preenchimento obrigatório no momento da inscrição)		
Metodologia/Síntese das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno: *(preenchimento obrigatório no momento da inscrição)		
Cronograma: *(preenchimento obrigatório no momento da inscrição)		

Curitiba, 09/12/2017

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UFPR
Coordenadoria de Iniciação Científica e Integração Acadêmica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
INTEGRAÇÃO ACADÊMICA